



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

DECRETO Nº 008/2022

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Exonera o Sr. MARCELO DA SILVA SANTOS, do Cargo de Assessor III – CC5.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79 da Lei Orgânica do Município de Gararu, Estado de Sergipe e de acordo com a Lei nº 674/2019 de 11 de outubro de 2019 e suas alterações.

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **MARCELO DA SILVA SANTOS**, RG nº 3.410.014-8 SSP/SE, CPF nº 977.191.375-15, do Cargo de Assessor III – CC5, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, deste Município.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gararu, Estado de Sergipe, em 15 de fevereiro de 2022.

50120417553 - GILZETE DIONIZA DE MATOS

PREFEITA MUNICIPAL

Título do documento 08 - MARCELO DA SILVA
SANTOS.pdf

ASSINANTE	DATA ASSINATURA	COMO ASSINOU
Gilzete Dioniza de Matos	15/02/2022 17:17:37	Prefeita

HISTÓRICO DO DOCUMENTO		
DATA	TIPO	REGISTRO
15/02/2022 15:44:44	CRIAÇÃO DE DOCUMENTO	O usuário Wagner Cavalcante Batista criou o documento do tipo DECRETO com o HASH 0200079FE2C8F4CEA164DD13D4793788 utilizando o endereço IP 131.161.128.216
15/02/2022 15:44:53	SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA	Foi solicitada assinatura para Gilzete Dioniza de Matos utilizando o IP 131.161.128.216
15/02/2022 17:17:37	ASSINATURA REALIZADA	Gilzete Dioniza de Matos assinou o documento de HASH 0200079FE2C8F4CEA164DD13D4793788 utilizando o IP 186.233.30.218
15/02/2022 15:44:53	ASSINATURAS ENCERRADAS	As assinaturas do documento de HASH 0200079FE2C8F4CEA164DD13D4793788 foram encerradas



A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Influir ERP Gararu na internet, no endereço <http://gararu.influirerp.com.br/Autenticidade.aspx> por meio do código de validação ou QRCode.